DECRETO Nº 24, de 28/02/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019-2021

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.655/2017 o Prefeito do Município de Miraí, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1° Ficam nomeados e empossados como membros titulares do Conselho Municipal de Turismo de Miraí, com mandato iniciando na data de publicação deste decreto e término em 28 de fevereiro de 2021, os seguintes munícipes:
 - **1. ALMIR ALVES DE ARAÚJO**, Vereador Municipal, representante do Poder Legislativo;
 - **2. ANDRÉ FORTUNATO DUTRA**, Empresário, representante da Sociedade Civil;
 - **3. FÁBIO CASTRO DE CARVALHO**, Professor de Música, representante da Sociedade Civil;
 - **4. GETÚLIO MARTINS RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, representante do Poder Público;
 - **5. MÁRCIA REGINA MARTINS**, Funcionária Pública Municipal, representante do Setor Público;
 - 6. MARCOS PAULO ALBUINI, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, representante do Setor Público;
 - **7. MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, Servidora Pública Municipal, representante do Poder Público;
 - **8. MAURO RIOS VALENTIM**, Jornalista, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- **9. MAURO WERNECK BARROCA**, Funcionário Público Municipal, representante do Setor Público;
- **10. MILTON FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Fundação Cultural Francisco Bilheiro, representante da Sociedade Civil.
- **11. ROSANA CECÍLIA BADIN BILHEIRO**, Empresária Hoteleira, representante da Sociedade Civil.
- **12. SÉRGIO CORTINES CHICONELI**, ex-Prefeito Municipal, Representante da Sociedade Civil
- **Art. 2º** Ficam nomeados e empossados como Membros Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Miraí, com mandato iniciando na data de publicação deste decreto e término em 28 de fevereiro de 2021, os seguintes munícipes:
 - 1. ARARI VIEIRA RIOS, Artesã, representante da Sociedade Civil;
 - 2. GLÁUCIA BATISTA DE SOUZA HESPANHOL, Funcionária Pública Municipal representante da Sociedade Civil;
 - **3. JOÃO LAURINDO DE ALMEIDA JUNIOR**, Pastor Evangélico, representante da Sociedade Civil;
 - **4. LUCIANO DE SOUZA ALCÂNTARA**, Secretário Municipal de Saúde, representante do Poder Público;
 - **5. MARIA CELESTE MOTA**, Empresária, representante da Sociedade Civil;
 - **6. MARIZA BARBOSA ELIZEU**, Funcionária Pública Municipal, representante da Sociedade Civil;
 - **7. RICARDO LOPES SILVEIRA**, Professor, representante da Sociedade Civil;
 - **8. ROGÉRIO JOSÉ FIDELIS**, Vereador, representante do Legislativo Municipal;
 - 9. RUI PANZA, Empresário, representante da Sociedade Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10. SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA, Funcionário Público Municipal, representante do Poder Público;
- **11. TATIANI ARCANJO DE OLIVEIRA**, Secretária da Associação Comercial e Industrial de Miraí (ACIMI), representante da Sociedade Civil;
- **12. VITOR FAGUNDES RODRIGUES**, Funcionário Público Municipal, representante do Poder Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Miraí aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal